



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 026/2023

Santo Antônio de Leverger, 07 de Agosto de 2023.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção predial, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, de consumo necessários e adequados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, e serviços especializados sob demanda para atender as instalações e equipamentos deste Poder Legislativo relacionados abaixo:

- Trocar caixa da água de 3 mil litros.
- Troca das tubulações e conexões 3/4.
- Troca de registro de pressão, flange, tubulações e conexões de 50 mm.
- Trocar disjuntor elétrico.
- Troca da bóia controladora de fluxo de água.
- Instalação de cabos para fixação para caixa d'água .
- Troca de fios de alimentação elétrica do ar condicionado Elgin de 30.000 btus.
- Troca do isolamento térmico do ar condicionado Elgin de 30.000 btus

**Atenciosamente,**

  
**Devanil Elena de Matos Costa**  
Secretaria Executiva



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger**

**DESPACHO**

**AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO**

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção predial, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, de consumo necessários e adequados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades deste Poder Legislativo com os seguintes serviços solicitadas anteriormente conforme a CI.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 07 de Agosto de 2023

  
**ROMULO QUEIROZ DAS NEVES**  
Presidente

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

Fis. 004  
EP

CNPJ : 01.619.854/0001-13  
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Page 1

## Solicitação de Materiais / Serviços

|   |                              |            |
|---|------------------------------|------------|
| Requisição  | Responsável                  | Data       |
| <b>00026/23</b>                                       | DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA | 07/08/2023 |
| Descrição   |                              |            |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA |                              |            |

|                   |                               |
|-------------------|-------------------------------|
| Poder             | PODER LEGISLATIVO             |
| Órgão             | CAMARA MUNICIPAL              |
| Setor Solicitante | SECRETARIA EXECUTIVA          |
| Centro de Custo   | <b>9 SECRETARIA EXECUTIVA</b> |
| Placa             |                               |

### Observação

Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção predial, engenharia e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações elétricas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes a este Poder Legislativo.

Troca da caixa da água de 3 mil litros.

Troca das tubulações de 3/4 de entrada de água e suas conexões.

Troca das tubulações de 50 m.m de saída e suas conexões.

Troca do flange de 50 m.m.

Troca do registro de pressão de 50 m.m.

Troca da boia controladora de fluxo de água.

Implantação de cabos para fixação da caixa e sua tampa para evitar que se solte com vento.

Troca dos fios de alimentação elétrica do ar condicionado elgin de 30.000 btus.

Troca do disjuntor elétrico.

Troca do isolamento térmico do ar condicionado elgin de 30.000 btus que se encontra derretido.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto                      | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo      |
|------|--------------|---|---------|------|------------|----------|----------------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto            |         |      | Observação |          |                      |
| 1    | 003.003.002  | SERVIÇOS DE PEQUENO REPAROS - MÃO DE SERV |         | 1    | 0          | 9        | SECRETARIA EXECUTIVA |

  
SOLICITANTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger**

**DESPACHO**

**AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 07 de agosto de 2023.

**ROMULO QUEIROZ DAS NEVES**

**Presidente**



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic



O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

Licitação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA PARTE ELÉ  
MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

LICITAÇÃO Nº: 00000000005/2022

MODALIDADE: Dispensa de licitação

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 16/02/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 16/02/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO\*: R\$ 16.900,00

Histórico de Situação

ABERTA em 16/02/2022

HOMOLOGADA em 16/02/2022

Ítems

- SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - PARA INST/  
FORNECIMENTO DO MATERIAL  
Quantidade: 01 por R\$ 16.900,00 = R\$ 16.900,00  
PARTICIPANTES: EDSON PEREIRA CORREA ☆

Média Valor Unitário  
R\$7.484,60

Média Saneada Global  
R\$4.072,43

Mediana Valor Unitário  
R\$8.030,00

Máximo Valor Unitário  
R\$16.900,00

Exibindo registros 1 a 7 de 7 itens de compra

ordenar por Valor Unit  Crescente

|                                     | Fiscalizado                      | Modalidade  | Cód. Licitação   | Cód. Material | Material                                     | Descrição  | Qtd. Material | Unidade | Valor Unit    | CNPJ/CPF Fornecedor | No                                   |
|-------------------------------------|----------------------------------|---|------------------|---------------|--|--|---------------|---------|---------------|---------------------|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | PM DE CUIABA                     | Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos | 00000000246/2022 | 405817-8      | SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL | (405817-8) SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PR.. | 1076166       | UNIDADE | R\$ 9,92      | 23.170.931/0001-33  | MU<br>CO<br>EIR                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PM DE NOVA MUTUM                 | Pregão presencial (Bens e serviços comuns)  | 00000000047/2022 | 405817-8      | SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL | (405817-8) SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PR.. | 50            | UNIDADE | R\$ 339,81    | 16.870.629/0001-22  | ZAI<br>MA<br>AS:<br>TE:<br>HO<br>EIR |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS | Dispensa licitação  | 00000000069/2022 | 405817-8      | SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL | (405817-8) SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PR.. | 1             | UNIDADE | R\$ 2.686,00  | 22.759.240/0001-07  | JO:<br>SIL'                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> | RPPS DE SINOP                    | Dispensa licitação  | 00000000016/2022 | 405817-8      | SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL | (405817-8) SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PR.. | 1             | UNIDADE | R\$ 8.030,00  | 22.170.008/0001-39  | FR/<br>CE:<br>561                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PM DE PORTO ESTRELA              | Dispensa licitação  | 00000000011/2022 | 405817-8      | SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL | (405817-8) SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PR.. | 1             | UNIDADE | R\$ 11.646,48 | 20.993.404/0001-30  | CLI<br>DE<br>EIR                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> | RPPS DE SINOP                    | Dispensa licitação  | 00000000010/2022 | 405817-8      | SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL | (405817-8) SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PR.. | 1             | UNIDADE | R\$ 12.780,00 | 22.170.008/0001-39  | FR/<br>CE:<br>561                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PM DE CHAPADA DOS GUIMARAES      | Dispensa licitação  | 00000000005/2022 | 405817-8      | SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL | (405817-8) SERVICO MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA PR.. | 1             | UNIDADE | R\$ 16.900,00 | 15.661.971/0001-50  | ED:<br>CO                            |

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO  
PROCESSO N.º 026/2023

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação para Prestação de serviços em Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, conforme as necessidades deste Poder Legislativo.

**Do Objeto:** Atribui-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção predial, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, de consumo necessários e adequados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva como instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de ar condicionado, de detecção, prevenção e combate a incêndio e outras normais a qualquer edificação; relacionados a atividades, Tais soluções dependem de alimentação elétrica e, por vezes, de climatização adequada ao funcionamento de equipamentos e à preservação de insumos, estando sujeitas também ao comprometimento das instalações prediais onde se encontrem, em casos como infiltrações ou rompimentos de canos, quebras de vidraças ou descolamentos de revestimentos ou rebocos, que ameacem a integridade dos materiais e das edificações ou inviabilizem sua utilização. Como resultado da presente contratação, teremos a preservação do patrimônio público, além da garantia de continuidade das atividades administrativas desenvolvidas nessas edificações.

**Do Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

**Da Pesquisa de preço:** Prestação de serviços de Manutenção Predial para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado,

declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

**Do Fundamento Legal:** Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 07 de Agosto de 2023

Gracielle Pereira Alves Rufino  
Setor Compras



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger**

**Ao Presidente**

**Senhor Presidente,**

**Conforme levantamento de preço no sítio o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.**

**Aguardo o parecer.**

**Santo Antonio de Leverger; 07 de Agosto de 2023**

  
**Gracieli Pereira Alves Rufino**

**Setor de compras**





# ESTADO DE MATO GROSSO


## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 07 de Agosto de 2023

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente

## CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367  
01.619.854/0001-13      Exercício: 2023

### LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 11/08/2023

Página 1

| Entid.                      | CLoc             | Func/Prog    | Catgo     | Especificação                                 | Dotac Inicial     | Alter (+)         | Alter (-)          | Dotação           |
|-----------------------------|------------------|--------------|-----------|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Ficha                       | F.R.             | C.A.         | Descrição | C.A.  | Empenhado         |                   |                    | Saldo             |
|                             |                  |              |           |   | Saldo Reserva     |                   |                    | Saldo Com Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |                  |              |           |   |                   |                   |                    |                   |
| 1                           |                  |              |           | CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER    |                   |                   |                    |                   |
| 01                          |                  |              |           | PODER LEGISLATIVO                             |                   |                   |                    |                   |
| 01 01                       |                  |              |           | CAMARA MUNICIPAL                              |                   |                   |                    |                   |
| 010101                      |                  |              |           | CAMARA MUNICIPAL                              |                   |                   |                    |                   |
|                             | 01               |              |           | Legislativa                                   |                   |                   |                    |                   |
|                             | 01 031           |              |           | Ação Legislativa                              |                   |                   |                    |                   |
|                             | 01 031 0001      |              |           | GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO                |                   |                   |                    |                   |
|                             | 01 031 0001 2001 | 0000         |           | MANUTENÇÃO DA CAMARA                          |                   |                   |                    |                   |
| 012                         |                  | 3.3.90.39.00 |           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | 376.770,00        | 354.589,87        | -120.800,00        | 610.559,87        |
|                             | 1.1.500          | 001.001      |           | Recursos Proprios do Municipio                | 532.105,88        |                   |                    | 78.453,99         |
|                             |                  |              |           |   | 0,00              |                   |                    | 78.453,99         |
| <b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>   |                  |              |           |   | <b>376.770,00</b> | <b>354.589,87</b> | <b>-120.800,00</b> | <b>610.559,87</b> |
|                             |                  |              |           |   | 532.105,88        |                   |                    | 78.453,99         |
|                             |                  |              |           |   | 0,00              |                   |                    | 78.453,99         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                  |              |           |   | <b>376.770,00</b> | <b>354.589,87</b> | <b>-120.800,00</b> | <b>610.559,87</b> |
|                             |                  |              |           |   | 532.105,88        |                   |                    | 78.453,99         |
|                             |                  |              |           |   | 0,00              |                   |                    | 78.453,99         |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**PARECER JURIDICO 045/2023**

**Referência:** Processo administrativo nº 026/2023 – Contratação de Empresa especializada em Serviços de manutenção predial com fornecimento de material necessário aos reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Ementa:** “Contratação de Empresa especializada em Serviços de manutenção predial com fornecimento de material necessário aos reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

**Relatório**

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em Serviços de manutenção predial com fornecimento de material necessário aos reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 07/08/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em Serviços de manutenção predial com fornecimento de material necessário aos reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

**Conclusão**

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



Fis. 014  
GP

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

Santo Antônio de Leverger/MT, 10 de agosto de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ JUNIOR:95765050115  
Assinado de forma digital por  
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE  
QUEIROZ JUNIOR:95765050115  
Dados: 2023.08.11 08:20:52  
-03'00'

**Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

I – PROCESSO N.º 026/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com), nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|   |  |
|---|--|
| DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO | DIA: 10/08/2023, ÀS 12:00 HORAS  |
| REFERÊNCIA DE HORÁRIO   | FUSO HORARIO MATO GROSSO   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO       | <a href="mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com">santoantoniolevergercamara@gmail.com</a> |

**1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREDIAL COM MÃO DE OBRA; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

*Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738*

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 016  
GP

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÍIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° ° 026/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10/08/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)



## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:





### 7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

### 7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

### 7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

### 7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT: 07 de Agosto de 2023.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
 Setor Compras

Fis. 020  
 62

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT  
 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|                                   |  |          |  |
|-----------------------------------|--|----------|--|
| RAZÃO SOCIAL                      |  |          |  |
| CNPJ                              |  | ENDEREÇO |  |
| TELEFONE                          |  | E-MAIL   |  |
| NOME/CONTATO REPRESENTANTE LEGAL: |  |          |  |

|        |  |
|--------|--|
| OBJETO |  |
|--------|--|

| ITEM                     | DESCRIÇÃO | MARCA/<br>MODELO | UF | QTDE | PREÇO (R\$) |        |
|--------------------------|-----------|------------------|----|------|-------------|--------|
|                          |           |                  |    |      | Unitário    | Global |
|                          |           |                  |    |      |             |        |
| Valor global por Extenso |           |                  |    |      |             |        |

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

|                      |   |
|----------------------|---|
| Validade da proposta | Assinatura do representante legal da empresa e data |
|                      |   |



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — Pcd, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 022  
CP

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



## ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL COM MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

### 1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços em manutenção Predial, com objeto para a contratação de serviços predial com mão de obra exclusiva e fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

### 2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol

*Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738*

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 024  
GP

de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

### 3- DOS PRODUTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE |
|------|---|------------|
| 001  | Prestação em Serviços de manutenção predial com mão de obra exclusiva e fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital | 1          |

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 2193-8738.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

### 5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

### 6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

**E-mail: camaraleverger@gmail.com**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 025  
GP

bancaria, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

#### 7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

*Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738*

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 026  
GP

#### 8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

#### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 07 de Agosto de 2023.

**Devanil Elena de Matos Costa**  
**Secretária Executiva**



**AIRTEC**  
**CLIMATIZAÇÃO**

65.98477-6032 | 65.99235-6495

A/C: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
CNPJ: 01.619.854/0001-13  
END: AV SANTO ANTONIO, 367, CENTRO.

Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2023

**Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Elétrica e Hidráulica**

- 1 - Troca da caixa da água de 3 mil litros;
- 2 - Toca das tubulações de 3/4 de entrada de água e suas conexões;
- 3 - Troca das tubulações de 50 m.m de saída e suas conexões;
- 4 - Troca do flange de 50 m.m.;
- 5 - Troca do registro de pressão de 50 m.m.;
- 6 - Troca da boia controladora de fluxo de água;
- 7 - Implantação de cabos para fixação da caixa e sua tampa para evitar que se solte com vento;
- 8 - Troca dos fios de alimentação elétrica do ar condicionado elgin de 30.000 btus;
- 9 - Troca do disjuntor elétrico;
- 10 - Troca do isolamento térmico do ar condicionado elgin de 30.000 btus que se encontra derretido;
- 11 - Pintura de 45 metros linear de estrutura metálica;

33.381.762/0001-34

**AIRTEC CLIMATIZAÇÃO**

Rua O, Nº 10, Quadra 39

Parque Aialaia

CEP: 78.095-150

CUIABÁ

MT

Valor para realização dos serviços juntamente com o fornecimento de todo material.

Valor Total dos Serviços: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

*Carlos Renato Gomes*  
Carlos Renato Miranda Gomes - Airtec Climatização

Fones: (65) 98477-6032 / (65) 99235-6495 - carlosrenato.airtec@gmail.com

CNPJ: 33.381.762/0001-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.381.762/0001-34<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>16/04/2019 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140

|   |             |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AIRTEC CLIMATIZACAO | PORTE<br>ME |
|---|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

|                   |              |                          |
|-------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br>R O | NÚMERO<br>10 | COMPLEMENTO<br>QUADRA 39 |
|-------------------|--------------|--------------------------|

|                   |                                   |                     |          |
|-------------------|-----------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>78.095-150 | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE ATALAIA | MUNICÍPIO<br>CUIABA | UF<br>MT |
|-------------------|-----------------------------------|---------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>Carlosrenato.airtec@Gmail.com | TELEFONE<br>(65) 8477-6032 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/04/2019 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 16:43:16 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.381.762/0001-34  
**Razão Social:** CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140  
**Endereço:** R O 10 QUADRA 39 / PARQUE ATALAIA / CUIABA / MT / 78095-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2023 a 02/09/2023

**Certificação Número:** 2023080406301632952809

Informação obtida em 10/08/2023 16:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 030  
GP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0045321794

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/08/2023** Hora da emissão: **15:44:07**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140**  
CNPJ: **33.381.762/0001-34**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **08/10/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAUB7BM2BU9M22TB**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.381.762/0001-34  
Certidão nº: 40372538/2023  
Expedição: 10/08/2023, às 16:53:37  
Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.381.762/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

Fig. 032  
88

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

692545/2023

1391446

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735190030

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 385101



1008202333381762000134001005656925452056561231391446

NOME

33.381.762 CARLOS RENATO MIRANDA GOMES

CPF/CNPJ

33.381.762/0001-34

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua O (LOT PQ ATALAIA), 10 - QUADRA 39 - PARQUE ATALAIA - CUIABA/MT

BAIRRO

PARQUE ATALAIA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Lilian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 08 de Novembro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL  
E DO OBJETO LICITADO**

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

**Modalidade Licitação (Dispensa licitação)**

CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140, inscrita no CNPJ nº 33.381.762/0001-34, sediada no endereço Rua O (LOT PQ ATALAIA), 10 - QD.39 LT.10 - Bairro: PARQUE ATALAIA - CEP: 78095150 - CUIABA – MT, através de seu representante legal CARLOS RENATO MIRANDA GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade -nº 1582557-4 e do CPF nº 008.862.051-40 Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger – MT, 10 de agosto de 2023

381.762/0001-34

**AIRTEC CLIMATIZAÇÃO**

Rua O, Nº 10, Quadra 39

Parque Atalaia

CEP: 78.095-150

CUIABÁ

—

MT

*Carlos Renato Gomes*

**CARLOS RENATO MIRANDA GOMES**

Empresário

CPF: 008.862.051-40



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140, inscrita no CNPJ nº 33.381.762/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). CARLOS RENATO MIRANDA GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade -nº 1582557-4 e do CPF nº 008.862.051-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Leverger – MT, 10 de agosto de 2023

33.381.762/0001-34

AIRTEC CLIMATIZAÇÃO

Rua O, Nº 10, Quadra 39

Parque Atalaia

CEP: 78.095-150

CUIABÁ

—

MT

CARLOS RENATO MIRANDA GOMES

CPF nº 008.862.051-40

Representante da Empresa e Carimbo

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140, inscrita no CNPJ nº 33.381.762/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). CARLOS RENATO MIRANDA GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade -nº 1582557-4 e do CPF nº 008.862.051-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 10 de agosto de 2023

33.381.762/0001-34  
ARTEC CLIMATIZAÇÃO  
Rua O, Nº 10, Quadra 39  
Parque Atalaia  
CEP: 78.095-150  
[CUIABÁ] — [MT]

*Carlos Renato Gomes*  
CARLOS RENATO MIRANDA GOMES  
CPF nº 008.862.051-40

Representante da Empresa e Carimbo

**ORÇAMENTO****Manutenção Corretiva de Eletro-Hidráulica.**

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DO LEVERGERAV SANTO  
ANTONIO, 367, CENTRO  
CNPJ: 01.619.854/0001-13

Conforme a visita técnica, segue abaixo relação de serviços a serem realizados:

- Toca das tubulações de 3/4 de entrada de água e conexões;
- Troca da boia controladora de fluxo de água;
- Troca das tubulações de 50 mm de saída e conexões;
- Troca do flange de 50 mm;
- Troca do registro de pressão de 50 mm;
- Instalação de cabos para fixação da caixa e tampa para evitar desprendimento;
- Troca de fios de alimentação elétrica de ar condicionado de 30.000 btus.;
- Troca do disjuntor elétrico;
- Troca do isolamento térmico de ar condicionado de 30.000 btus;
- Troca da caixa da água de 3 mil litros;
- Pintura de 45 metros linear de estrutura metálica;

**Valor Total: R\$ 16.999,90**

A validade da proposta será imediata após a assinatura.

Desde já agradeço a atenção.

*Tiago Ramos Pacheco*  
[15.024.522/0001-09]  
IDEAL SERVICE  
CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
Avenida Camboriu, Nº 37  
Parque Georgia  
CEP: 78.085-400  
[CUIABÁ — MT]

Ideal Refrigeração - Tiago Ramos Pacheco  
Rua Camboriu, 37, Pq. Georgia - Cuiabá-MT 15.024.522/0001-09  
Fone: (65) 99291-8292

**Air Service Climatização**



Cuiabá-MT 10/08/2023

**Serviços de manutenção e correção de elétrica e hidráulica.**

**Para: CAM. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**  
**End: Av Santo Antonio, 367, Centro, Santo Antonio do Leverger-MT**  
**CNPJ: 01.619.854/0001-13**

**Descrição**

- Trocar caixa da água de 3 mil litros.
- Troca das tubulações e conexões 3/4 de entrada de 50mm.
- Troca de registro de pressão, flange, tubulações e conexões de 50 mm.
- Trocar disjuntor elétrico.
- Troca da bóia controladora de fluxo de água.
- Instalação de cabos para fixação para caixa d'água e tampa para evitar soltura por problemas naturais.
- Troca de fios de alimentação elétrica do ar condicionado elgin de 30.000 btus.
- Troca do isolamento térmico do ar condicionado elgin de 30.000 btus já com problemas.

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais)**

*Anderson S. Capelli Jesus*  
**Air Service Climatização e Prestadora de Serviços**  
**Cuiabá-MT 34.203.800/0001-21**



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Fis. 038  
EP

**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00026/23

Data: 07/08/2023

Abertura: 07/08/2023

Encerramento: 10/08/2023

| Item  | Código      | Descrição                                 | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|-------|-------------|---|------|-------------|-------------------|
| 1     | 003.003.002 | SERVIÇOS DE PEQUENO REPAROS - MÃO DE OBRA | 1    | 13.500,00   | 13.500,00         |
| TOTAL |             |   | 1    | 13.500,00   | 13.500,00         |

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00026/23

Data: 07/08/2023

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA

Ficha: 12

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.39.17

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

| Item                              | Código      | Descrição                                 | Qty. | Valor Médio | Total Médio |
|-----------------------------------|-------------|---|------|-------------|-------------|
| Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA |             |   |      |             |             |
| 1                                 | 003.003.002 | SERVIÇOS DE PEQUENO REPAROS - MÃO DE OBRA | 1    | 13.500,00   | 13.500,00   |

**Total Ficha 12****13.500,00****TOTAL GERAL****13.500,00**

Pedido de Empenho

|                       |   |                |                              |                  |
|-----------------------|---|----------------|------------------------------|------------------|
| Pedido                | Data Emissão  | Nº Solicitação | Responsável                  | Digitador        |
| 00024/23              | 07/08/2023  | 00026/23       | DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA | GRACIELI PEREIRA |
| Poder                 | PODER LEGISLATIVO                                   |                |                              |                  |
| Órgão                 | CAMARA MUNICIPAL                                    |                |                              |                  |
| Unidade / Setor       | SECRETARIA EXECUTIVA                                |                |                              |                  |
| Cond. Pagamento       |   |                |                              |                  |
| Centro de Custo       | SECRETARIA EXECUTIVA                                |                |                              |                  |
| Ficha 12              | Valor   | 13.500,00      |                              |                  |
| 010101                | CAMARA MUNICIPAL                                    |                |                              |                  |
| 3.3.90.39.17.00       | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |                |                              |                  |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CAMARA                                |                |                              |                  |

Observação

Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção predial, engenharia e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações elétricas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes a este Poder Legislativo.

Troca da caixa da água de 3 mil litros.

Toca das tubulações de 3/4 de entrada de água e suas conexões.

Troca das tubulações de 50 m.m de saída e suas conexões.

Troca do flange de 50 m.m.

Troca do registro de pressão de 50 m.m.

Troca da boia controladora de fluxo de água.

Implantação de cabos para fixação da caixa e sua tampa para evitar que se solte com vento.

Troca dos fios de alimentação elétrica do ar condicionado elgin de 30.000 btus.

Troca do disjuntor elétrico.

Troca do isolamento térmico do ar condicionado elgin de 30.000 btus que se encontra derretido.

Fornecedor CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140

COD: 765

Endereço: R O

Nº: 10

CNPJ: 33.381.762/0001-34

CUIABA

| Cod Prod    | Discr.                            | Marca | Unid  | Quant | \$ Unit   | Centro de Custo      | Valor |
|-------------|-----------------------------------|-------|-------|-------|-----------|----------------------|-------|
| 003.003.002 | SERVIÇOS DE PEQUENO REPAROS - MÃC |       | SERV  | 1     | 13.500,00 | SECRETARIA EXECUTIVA |       |
|             |                                   |       | Obs.: |       |           |                      |       |

Total Pedido

13.500,00

*T. G. S. S.*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Capitão*

ALMOXARIFE



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**DESPACHO 028/2023**

**Referência:** Processo administrativo nº 026/2023 – Contratação de Empresa especializada em Serviços de manutenção predial com fornecimento de material necessário aos reparos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 11 de agosto de 2023.

ROOSEVELT ALOISIO  
LEAL DE QUEIROZ  
JUNIOR:95765050115

Assinado de forma digital por  
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE  
QUEIROZ JUNIOR:95765050115  
Dados: 2023.08.14 12:21:50  
-03'00'

**Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**





Fis. 042  
GP

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 11 de agosto de 2023

●: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 026/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves  
Presidente da Câmara

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fls. 043  
GD

| NOTA EMPENHO |   | Numero   | 236                | Processo: |                  |
|--------------|---|----------|--------------------|-----------|------------------|
| Ficha        | 12                                      | Data     | 11/08/2023         | Requi     | Venci 11/08/2023 |
| Licitação    |   | DISPENSA |                    | Nº        | Doc              |
| Fornecedor   | CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140 |          | 33.381.762/0001-34 | Cod       | 765              |
| Endereço     | R O                                     |          | 10 CUIABA          | 78095-150 |                  |

## Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
1 Recursos do Exercício Corrente  
1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
001 Ordinário  
001 Recursos Proprios do Municipio

## Material/Serviço

Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção predial, engenharia e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações elétricas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes a este Poder Legislativo. Troca da caixa da água de 3 mil litros.

OR - Ordinário

PODER LEGISLATIVO

01 01

CAMARA MUNICIPAL

01

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFIN

3.3.90.39.33

MANUTENÇÃO DA CAMARA

01.031.0001.2001.0000

| Dotação Inicial | Empenhado até Data | Valor Empenhado | Saldo Atual |
|-----------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 660.559,87      | 550.818,56         | 13.500,00       | 96.241,31   |

13.500,00 treze mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

## Autorizado

11/08/2023

Romulo Queiroz  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
PRESIDENTE

## Contabilizado

11/08/2023

Diego Filipe  
DIEGO FILIPE SOUZA DE SA  
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 11/08/2023

Ordem de Pagamento

Data 11/08/2023

Despesa Paga. 11/08/2023

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: **13.500,00**

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_/\_\_/\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

Fis. 04  
30

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367  
01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

236 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 12 DATA: 11/08/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 11/08/2023

NOME: CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140 33.381.762/0001-34 CÓDIGO: 765  
ENDEREÇO: R O CUIABA

| FUNTE DE RECURSO   | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO   | VALOR TOTAL  |
|--|--|--|
| 1 Recursos Livres (Não Vinculados)<br>1 Recursos do Exercício Corrente<br>500 Recursos não Vinculados de Impostos<br>001 Ordinário<br>001 Recursos Proprios do Municipio | Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção predial, engenharia e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações elétricas ) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes a este Poder Legislativo.<br>Troca da caixa da água de 3 mil litros. | Liquido<br><b>13.500,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |
| <b>SOMA</b>  |  | <b>13.500,00</b>                                       |

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  |
|---|---|
| 01<br>01<br>3.3.90.39.33<br>01.031.0001.2001.0000 | PODER LEGISLATIVO<br>CAMARA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>MANUTENÇÃO DA CAMARA |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 13.500,00        | 13.500,00            | 13.500,00              | 0,00             |

**VALOR A SER PAGO R\$** 13.500,00  
treze mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

| DESCONTOS | TOTAL DE DESCONTOS |
|-----------|--------------------|
|           | <b>0,00</b>        |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/08/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
DATA

EMITIDO EM \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_ ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ ORDENADOR DA DESPESA

| DESPESA PAGA EM |       |        |       | RECIBO  |
|-----------------|-------|--------|-------|---|
| BANCO           | CONTA | CHEQUE | VALOR |   |
|                 |       |        |       | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO |
|                 |       |        |       |   |

NOME: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00385

DATA: 11/08/2023 VENCTO:11/08/2023 PAGTO: 11/08/2023  
 Credor.: CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 0088 CNPJ: 33.381.762/0001-34 Cod: 765  
 Endereço: R O  
 Cidade.: CUIABA CEP: 78095-150

### Discriminação...

Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção predial, engenharia e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações elétricas) já existentes.

**Valor 13.500,00**  
 (treze mil e quinhentos reais) \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

Despesa de manutenção de 50 m.m de saída de água e suas conexões. **R\$ 13.500,00**

| EMP/SUB | N   | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR         | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO       |
|---------|-----|-----------|-----------------------|--------------|---------------|----------|----------|---------------|
| 236     | / 1 | OR 010101 | 01.031.0001.2001.0000 | 3.3.90.39.00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 13.500,00 |

TOTAL Troca da boia controladora de fluxo de água. **R\$ 13.500,00** R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 13.500,00

Despesa Líquida: **R\$ 13.500,00**

Implantação de cabos para fixação da caixa e sua tampa para evitar que se solte com vento.

Despesa dos fios de alimentação elétrica de ar condicionado elgin de 30.000 bt us.  
 ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
 PRESIDENTE

Troca do disjuntor elétrico. Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Troca do isolamento térmico do ar condicionado elgin de 30.000 btus que se encontra danificado

|            |       |               |
|------------|-------|---------------|
| 001        | 49110 | 13.500,00     |
| TOTAL. . . |       | R\$ 13.500,00 |

Despesa paga em 11/08/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_

Fls. 046



**Prefeitura Municipal de Cuiabá**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Fone: ( ) - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento  
**Nota Fiscal de Serviço**  
**Eletrônica - NFS-e**  
Número da Nota Fiscal  
**33**

**Dados do Prestador de Serviço**

**CARLOS RENATO MIRANDA GOMES 00886205140**  
**AIRTEC CLIMATIZACAO**

Rua O,10 QUADRA 39 - Parque Atalaia  
CEP 78095-150 - Fone: (65)98477-6032 - Cuiabá/ MT  
carlosrenato.airtec@gmail.com  
Inscrição Municipal 174556 - CPF/CNPJ 33.381.762/0001-34

Data de Geração da NFS-e  
**11/08/2023 11:21:33**  
Data de Competência/Emissão  
**11/08/2023**  
Cód. de Autenticidade  
**00B2D57B1**  
Responsável pela Retenção



**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

|   |   |              |                        |
|---|---|--------------|------------------------|
| Natureza da Operação<br><b>Exigível</b>           | Número do RPS                                       | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
| Local dos Serviços<br><b>Cuiabá - Mato Grosso</b> | Município Incidência<br><b>Cuiabá - Mato Grosso</b> |              |                        |

**Dados do Tomador de Serviços**

**CNPJ/CPF :** 01.619.854/0001-13 **IM :**

**Razão Social :** Camara Municipal de Santo Antonio do Leverger

**Endereço :** Avenida Santo Antonio **Número :** 367

**Complemento :** **Bairro :** Centro

**CEP :** 78180-000 **Cidade/UF :** Santo Antônio do Leverger/ MT

**Telefone :** **E-mail :** cam.leverger@uol.com.br

**Dados do Intermediário de Serviços**

|             |                            |                     |
|-------------|----------------------------|---------------------|
| <b>CNPJ</b> | <b>Inscrição Municipal</b> | <b>Razão Social</b> |
|-------------|----------------------------|---------------------|

**Descrição dos Serviços**

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Elétrica e Hidráulica

- 1 - Troca da caixa da água de 3 mil litros;
- 2 - Toca das tubulações de 3/4 de entrada de água e suas conexões;
- 3 - Troca das tubulações de 50 m.m de saída e suas conexões;
- 4 - Troca do flange de 50 m.m.;
- 5 - Troca do registro de pressão de 50 m.m.;
- 6 - Troca da boia controladora de fluxo de água;
- 7 - Instalação de cabos para fixação da caixa e sua tampa para evitar que se solte com vento;
- 8 - Troca dos fios de alimentação elétrica do ar condicionado elgin de 30.000 btus;
- 9 - Troca do disjuntor elétrico;
- 10 - Troca do isolamento térmico do ar condicionado elgin de 30.000 btus que se encontra derretido;
- 11 - Pintura de 45 metros linear de estrutura metálica;

DADOS PARA DEPOSITO  
CORASCD S.A. Nº 403.  
Ag: 0001  
C/C: 1515787-9

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em 11/08/2023

*[Assinatura]*  
Assinatura

**Detalhamento dos Tributos**

|   |                                     |                                   |                                  |                              |   |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---|
| Cidade do Município   |                                     | Aliquota                          | Item da LC116/2003               | Cód. NBS                     | Cód. CNAE                                   |
| 4322302 - [4322-3/02] Instalação e manutenção de sistemas ... |                                     | 0,00                              | 1401                             |                              | 4322302                                     |
| <b>VI. Total dos Serviços</b><br><b>R\$ 13.500,00</b>         | Desconto Incondicionado<br>R\$ 0,00 | Deduções Base Cálculo<br>R\$ 0,00 | Base de Cálculo<br>R\$ 13.500,00 | Total do ISSQN<br>R\$ 0,00   | ISSQN Retido<br>Não                         |
| PIS<br>R\$ 0,00   | COFINS<br>R\$ 0,00                  | INSS<br>R\$ 0,00                  | IRRF<br>R\$ 0,00                 | CSLL<br>R\$ 0,00             | Outras Retenções<br>R\$ 0,00                |
|   |                                     |                                   |                                  | VI. ISSQN Retido<br>R\$ 0,00 | VI. Líquido da Nota Fiscal<br>R\$ 13.500,00 |

**Construção Civil**

Cód. Obra : **Art. :**

**Informações Adicionais**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>